São Paulo, 27 de novembro de 2017

Ofício n° 030/2017

À Fundação Theatro Municipal de São Paulo

A/C Diretora de Gestão Renata Araújo

Assunto: "Encaminhamento do Relatório de Atividades e anexos - PC 3° trimestre 2017"

Prezada Sra. Diretora de Gestão, Renata Araújo

O **INSTITUTO ODEON**, por meio de sua Diretora que esta subscreve, vem, respeitosamente, em atenção ao parágrafo III do Anexo IV – Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, encaminhar em meio físico e arquivo na versão digital (CD) os seguintes documentos:

1. Relatório de Atividades, contemplando itens:

a) Relatório de execução do objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;

b) Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar justificativa plausível caso as metas descumpridas sejam na ordem de 20%;

2. Anexos, contemplando itens:

c) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

d) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

e) Relatório dos Acervos, contendo os objetos incorporados e aquisições;

f) Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado;

g) Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

h) Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais.

i) Balancete trimestral

Sem mais para o momento, nos despedimos com protestos de elevada estima e consideração.

Tatyana Rubim

Diretora Executiva do Theatro Municipal de São Paulo
Instituto Odeon